



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

2026065

Ementa

ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2026

Autor

José Antonio Freire

Matéria

Ato do Presidente 2/2026

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **04/02/2026 11:10:13**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE N° 02/2026

ATO DO PRESIDENTE N° 02/2026 QUE AUTORIZA A ATUALIZAÇÃO DAS VANTAGENS FUNCIONAIS VINCULADAS AO TEMPO DE SERVIÇO DE SEUS SERVIDORES, NOS TERMOS do artigo 8°-A DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 226/2026.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8°-A da Lei Complementar Federal n° 226/2026 que autoriza a atualização das vantagens funcionais vinculadas ao tempo de serviço de seus servidores públicos, relativas ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, cuja contagem e pagamento ou gozo ficaram suspensos "ex vi" da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica autorizada a Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Juquiá proceder à atualização das vantagens funcionais vinculadas ao tempo de serviço de seus servidores públicos, relativas ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, cuja contagem e pagamento ou gozo ficaram suspensos por força da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020.

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

www.camarajuquia.sp.gov.br

Home Page:

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2.º - Fica autorizada, ainda, a Diretoria Administrativa e Financeira do órgão proceder aos cálculos visando ao cumprimento do disposto no artigo anterior, bem como solicitar suplementação de dotação orçamentária à Municipalidade conforme previsão constitucional e legal.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Juquiá, 02 de fevereiro de 2026.



JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE